



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

Av. Sebastião Gomes dos Reis, nº321, Bairro Santa Cruz, CEP: 35.368-000 - FONE: (0xx31) 3875-5202

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2021
De 04 de janeiro de 2021.

*Nomeia servidor no cargo que
menciona, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Sericita, Estado de Minas Gerais, Vereadora Eloiza Saraiva Cardoso Reis, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica, especialmente o disposto no art. 33 inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Mislene Cristina Mendes Oliveira, portadora do CPF 060.747.786-55, Carteira de Identidade nº MG-12.027.794 no cargo de provimento em comissão de **Oficial de Secretaria** da Câmara Municipal de Sericita, percebendo os vencimentos correspondentes ao referido cargo, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 04 de janeiro de 2021.

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

Av. Sebastião Gomes dos Reis, nº321, Bairro Santa Cruz, CEP: 35.368-000 - FONE: (0xx31) 3875-5202

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2021
De 04 de janeiro de 2021.

*Nomeia servidor no cargo que
menciona, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Sericita, Estado de Minas Gerais, Vereadora Eloiza Saraiva Cardoso Reis, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica, especialmente o disposto no art. 33 inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Márcio José Hudson, portador do CPF 044.494.946-10, Carteira de Identidade nº MG-11.666.951 no cargo de provimento em comissão de **Assessor Contábil** da Câmara Municipal de Sericita, percebendo os vencimentos correspondentes ao referido cargo, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 04 de janeiro de 2021.

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 004/2021

De 04 de janeiro de 2021.

Designa servidores, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara Municipal de Sericita, estado de Minas Gerais.

Eloiza Saraiva Cardoso Reis, Presidente da Câmara Municipal de Sericita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara Municipal de Sericita, estado de Minas Gerais, vinculadas ao CNPJ n.º 01.676.523/0001-15, os seguintes agentes públicos: **ELOIZA SARAIVA CARDOSO REIS**, portadora do CPF n.º 916.172.786-53, vereadora Presidente da Câmara Municipal de Sericita, e o vereador Secretário, **MOISÉS ROSA VIANA**, portador do CPF n.º 472.247.976-34.

Parágrafo único – Em razão do disposto neste artigo, os servidores designados possuem poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTA/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDO/EXTRATO, EXCETO DE OPERAÇÕES, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica estabelecido que os expedientes bancários deverão conter as assinaturas dos servidores designados nesta portaria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*Gabinete da Câmara Municipal de
Sericita, Estado de Minas Gerais, aos
quatro dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e um (04.01.2021).*

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal de Sericita



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 004/2021

De 04 de janeiro de 2021.

Designa servidores, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara Municipal de Sericita, estado de Minas Gerais.

Eloiza Saraiva Cardoso Reis, Presidente da Câmara Municipal de Sericita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara Municipal de Sericita, estado de Minas Gerais, vinculadas ao CNPJ n.º 01.676.523/0001-15, os seguintes agentes públicos: **ELOIZA SARAIVA CARDOSO REIS**, portadora do CPF n.º 916.172.786-53, vereadora Presidente da Câmara Municipal de Sericita, e o vereador Secretário, **MOISÉS ROSA VIANA**, portador do CPF n.º 472.247.976-34.

Parágrafo único – Em razão do disposto neste artigo, os servidores designados possuem poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTA/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDO/EXTRATO, EXCETO DE OPERAÇÕES, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica estabelecido que os expedientes bancários deverão conter as assinaturas dos servidores designados nesta portaria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*Gabinete da Câmara Municipal de
Sericita, Estado de Minas Gerais, aos
quatro dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e um (04.01.2021).*

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal de Sericita



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2021
De 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal."

A Presidente da Câmara Municipal de Sericita-MG., Vereadora Eloiza Saraiva Cardoso Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 51 do Regimento Interno da Câmara.

Considerando a necessidade de compor os membros das Comissões Permanentes, para desenvolvimento dos trabalhos legislativos e necessidade de dar publicidade dos novos membros que compõe cada comissão,

RESOLVE:

Art. 1º As comissões permanentes da Câmara Municipal de Sericita- MG, serão constituídas pelos vereadores, abaixo identificados.

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DE REDAÇÃO FINAL

Titulares

Presidente – Moisés Rosa Viana

Vice-presidente – José Marcos de Lima

Relator – Sebastião Alves Pereira

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Titulares

Presidente – José Marcos de Lima

Vice-presidente – Ailton Pires de Paiva

Relator – Wanderson Ribeiro Santana

III – COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titulares

Presidente – Raimundo Vidomar Rodrigues

Vice-presidente – Edson Dias da Silva

Relator – Jorge Lucas Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sericita, 04 de janeiro de 2021

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2021
De 04 de janeiro de 2021.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO QUE ATUARÃO NAS LICITAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Sericita-MG, **Eloiza Saraiva Cardoso Reis**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51 da lei n. 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação que atuará nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Sericita para o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 que se realizarem com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993:

Membros Titulares:

- 1 – Mislene Cristina Mendes Oliveira – Presidente
- 2 – Moisés Rosa Viana – Membro
- 3 – José Marcos de Lima - Membro

Membros Suplentes:

- 1 – Ailton Pires de Paiva
- 2 – Raimundo Vidomar Rodrigues

Art. 2º Nomear Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio que atuarão nas licitações por pregão da Câmara Municipal de Sericita para o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que se realizarem com fundamento na Lei Federal 10.520, de 17/06/2002:

Membros Titulares:

- 1 – Mislene Cristina Mendes Oliveira – Pregoeira
- 2 – Moisés Rosa Viana – Membro da equipe de apoio
- 3 – José Marcos de Lima - Membro da equipe de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Membros Suplentes:

- 1 –Ailton Pires de Paiva
- 2 – Raimundo Vidormar Rodrigues

Art. 3º Cabe a esta Comissão presidir os julgamentos de documentos e propostas submetidas à Câmara, inclusive em caso de processo de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sericita, 04 de janeiro de 2021


Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2021
De 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Comissão de Inventário da Câmara Municipal."

A Presidente da Câmara Municipal de Sericita-MG., Vereadora Eloiza Saraiva Cardoso Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário na Administração Pública, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto no Boletim 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário para verificação das existências físicas e financeiras de valores em tesouraria, dos materiais permanentes, dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos valores disponíveis no passivo circulante e não circulante, e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

§ 1º. A Comissão referida no caput deverá elaborar certidão relatando as divergências encontradas entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente, caso exista.

§ 2º. As certidões emitidas pela Comissão deverão ser enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, juntamente com o DCASP.

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º desta portaria e compor a Comissão de Inventário, ficam designados os membros a seguir:

- Wanderson Ribeiro Santana
- Ailton Pires de Paiva
- Mislene Cristina Mendes Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sericita, 04 de janeiro de 2021.

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2021
De 26 de fevereiro de 2021.

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO QUE ATUARÃO NAS LICITAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara Municipal de Sericita-MG, **Eloiza Saraiva Cardoso Reis**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51 da lei n. 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação que atuará nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Sericita para o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 que se realizarem com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993:

Membros Titulares:

- 1 – Mislene Cristina Mendes Oliveira – Presidente
- 2 – Moisés Rosa Viana – Membro
- 3 – Natália Aparecida Fagundes Souza - Membro

Membros Suplentes:

- 1 – Ailton Pires de Paiva
- 2 – Raimundo Vidomar Rodrigues

Art. 2º Nomear Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio que atuarão nas licitações por pregão da Câmara Municipal de Sericita para o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que se realizarem com fundamento na Lei Federal 10.520, de 17/06/2002:

Membros Titulares:

- 1 – Mislene Cristina Mendes Oliveira – Pregoeira
- 2 – Moisés Rosa Viana – Membro da equipe de apoio
- 3 – Natália Aparecida Fagundes Souza - Membro da equipe de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Membros Suplentes:

- 1 – Ailton Pires de Paiva
- 2 – Raimundo Vidormar Rodrigues

Art. 3º Cabe a esta Comissão presidir os julgamentos de documentos e propostas submetidas à Câmara, inclusive em caso de processo de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sericita, 26 de fevereiro de 2021

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2021.

De 05 de março de 2021.

**“DESIGNA AUXILIAR PARA ORIENTAR A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Sericita-MG, **Eloiza Saraiva Cardoso Reis**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Sra. Ana Lúcia Pereira Baia, portadora do CPF nº 064.858.686-31, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na sessão da Tomada de Preço nº 001/2021, auxiliando na conferência da documentação e proposta, e no que mais for solicitada pela Comissão, sem ônus para a Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sericita, 05 de março de 2021.

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

Av. Sebastião Gomes dos Reis, nº321, Bairro Santa Cruz, CEP: 35.368-000 - FONE: (0xx31) 3875-5202

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003/2021
De 04 de janeiro de 2021.

*Nomeia servidor no cargo que
menciona, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Sericita, Estado de Minas Gerais, Vereadora Eloiza Saraiva Cardoso Reis, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica, especialmente o disposto no art. 33 inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. José Carlos Rangel Filho, advogado, inscrito na OAB/MG 156.270, portador do CPF 070.584.376-96, Carteira de Identidade nº MG-13.746.586 no cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico** da Câmara Municipal de Sericita, percebendo os vencimentos correspondentes ao referido cargo, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 04 de janeiro de 2021.

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal